



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Comarca de Boa Vista
Central de Mandados

CERTIDÃO

Processo: 0146621-13.2006.8.23.0010
Parte: CASTELAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Mapa: <https://plus.codes/67JXR7CG+CF> (2°49'15.65"N 60°43'25.90"W)

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, no dia **17/10/2025 às 16h**, procedi à avaliação do(a) promovido **CASTELAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, intimei a promovida conforme Certidão e Auto de Avaliação em anexo.

Observação: durante o cumprimento do presente mandado foram incluídos 4 anexos.

FRANCISCO ALENCAR MOREIRA

Assinatura validada pelo sistema Mandamus/CNJ, em 05/11/2025 16:53:18

Certidão gerada de acordo com a Portaria nº 257, de 08/07/2020 (DJe nº 6719), e suas alterações, que implanta o Sistema Mandamus como ferramenta para o cumprimento de diligências.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado do(a) MM Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível de Execução Cível da Comarca de Boa Vista-RR, extraído dos autos de n.º 01466211320068230010 tendo como exequente Industria de Transformadores Amazonas Ltda, após diligências realizadas ao endereço indicado no mandado, às 16h do dia 17 de outubro do corrente ano, AVALIEI o imóvel descrito no Auto de Avaliação e fotos em anexo. Certifico ainda que, INTIMEI a empresa **Castelão Comércio de Materiais de Construção Ltda** na pessoa da proprietária Sr.ª Luiza Maya Doi Chan, RG 50939 SSP/RR. A avaliação realizada seguiu a ABNT/NBR 14653-1, item 7.5, a metodologia escolhida foi de acordo com a natureza do bem avaliado e o item 8.2.1, comparativo dos dados de mercado.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Francisco Alencar Moreira

Oficial de Justiça

Mat. 3010476



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao mandado do(a) MM Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível de Execução Cível da Comarca de Boa Vista-RR, extraído dos autos de n.º 01466211320068230010 tendo como exequente Industria de Transformadores Amazonas Ltda contra Castelão Comércio de Materiais de Construção Ltda, após as formalidades legais avaliei o bem abaixo descrito:

01 (um) Imóvel urbano, matrícula n.º 15722 do Cartório de Registro de Imóveis livro 2 – Registro Geral, Avenida Mário Homem de Melo, n.º 5088, bairro Caimbé, lote n.º 400 da quadra n.º 256, nesta cidade com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Mario Homem de Melo, medindo 66,00 metros menos 5,00 metros; Fundos com os lotes nos 275 e 087, medindo 64,70 metros; lado Direito com a Rua Marreta atual (Rua Pastor Fernando Granjeiro), medindo 78,20 metros menos 5,00 metros e lado Esquerdo com a Rua Ademário Santos, medindo 78,20 metros menos 5,00 metros, ou seja, a área de 5.085,37m². Com as seguintes benfeitorias um prédio comercial de alvenaria e estrutura metálica com cobertura em telha trapezoidal em alumínio, composto de Térreo: loja, depósito, 02 banheiros, copa e escritório. Na parte superior 02 escritórios e dois banheiros, com a área total construída de 1.979,00m² conforme fotos anexas.

A seguir para melhor avaliar o imóvel, consultei o valor dos imóveis no mesmo bairro, junto com consulta a corretores de imóveis e constatei valer aproximadamente R\$ 10.100.000,00 (Dez Milhões e Cem Mil Reais).

(Assinado Digitalmente)

Francisco Alencar Moreira

Oficial de Justiça

Mat. 3010476



19/09

PROJUDI - Processo: 0146621-13.2006.8.23.0010 - Ref. mov. 207.1 - Assinado digitalmente por Lucas Souza de Carvalho
18/09/2025. EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Intimação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA

6ª VARA CÍVEL - EXECUÇÃO CÍVEL - PROJUDI

Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresdual@tjrj.jus.br

MANDADO DE AVALIAÇÃO

(Custas Pagas)

Processo: 0146621-13.2006.8.23.0010

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cheque

Valor da Causa: R\$127.792,62

Exequente(s)

INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA

Rua Palmeira do Miriti, 808 - Distrito Industrial 2 - MANAUS/AM - CEP: 69.007-400 - E-mail: leda@itam.com.br - Telefone: 33216203

Executado(s)

CASTELÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Avenida Mário Homem de Melo, 5088 - Caimbé - BOA VISTA/RR - CEP: 69.312-155

Executado(s)

CASTELÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 01.268.775/0001-05)

Avenida Mário Homem de Melo, 5088 - Caimbé - BOA VISTA/RR - CEP: 69.312-155

Pessoa a ser citada/intimada:

CASTELÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 01.268.775/0001-05)

Avenida Mário Homem de Melo, 5088 - Caimbé - BOA VISTA/RR - CEP: 69.312-155

o MM. Juiz ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, manda o Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em cumprimento deste, nos termos do artigo 835, V e §3º do CPC, proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito.

Valor atualizado da dívida: **RS 819.350,22** (Oitocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM A SER AVALIADO: MATRICULA 15722

MANDAMUS

Sistema Inteligente de Controle de Mandados

Página 4 de 6

CNU

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

28 8.300.000,00

11 5.000.000,00

15/09 - 16/15

15/09

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006. Para acesso a íntegra deste documento, aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse o link de validação. Em caso de falha ao validar este documento, acesse <https://projudi.tjrj.jus.br/projudi/>, clique em Consulta via Chave de Validação e informe a seguinte chave de validação: PJD XV V7MDE 5BTN2 EP7NU.



MANDAMUS
Sistema Inteligente de Controle de Mandados

Página 5 de 6

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

